



PORTARIA G.P. Nº.: 1.192, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **03 (três)** diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	01/05/2021	IR ATÉ GOIÂNIA LEVAR CRIANÇAS QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E FORAM ENCONTRADAS PELA PM.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	04/05/2021 05/05/2021	ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IR ATÉ O MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GO, BUSCAR ALCOOM EM GEL.	R\$ 60,00 R\$ 60,00
TOTAL: R\$ 180,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO